



EMEC | ETG

ESCOLA DE TECNOLOGIA
E GESTÃO DE BARCELOS

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2023/2026

Cursos Profissionais de nível 4



ÍNDICE

1 - ENQUADRAMENTO	1
2 – INTRODUÇÃO	1
3 – OBJETIVOS E METAS DA ENEC.....	3
4 – ORGANIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	3
5 – PARCERIAS e Projetos.....	4
6 – IMPLEMENTAÇÃO DA ENEC	5
7 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	6
6 – COORDENAÇÃO DA ENEC.....	6
7.2 – AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENEC.....	6
ANEXO I	8



1 - ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho, nas Portarias números 235-A/2018, de 23 de agosto, 223-A/2018, de 3 de agosto (ensino básico) e 227-A/2018, de 7 de agosto (ensino secundário) e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, é também documento orientador da ENEC, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.

Deste enquadramento legal, destaca-se (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) o modo de organização do trabalho; c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos; f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

2 – INTRODUÇÃO

A cidadania é uma qualidade de todos os membros de uma sociedade, conferindo-lhes direitos e deveres de participação na vida pública. Formar os jovens para a cidadania, numa sociedade democrática, constitui um dever da educação e uma perspetiva que deve impregnar todo o processo educativo, algo que a Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos pretende levar a bom porto com todo o seu corpo docente e discente, cumprindo-se a legislação em vigor.

Este documento pretende ser orientador do trabalho a desenvolver na área da educação para a cidadania. Tendo como fundamento o documento da ENEC e o Projeto Educativo de Escola, constitui-se como instrumento essencial para o trabalho transversal a ser efetuado na Escola.

A ENEC na escola tem como objetivo primeiro desenvolver competências nos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum de Educação para a Cidadania*:



- **Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- **Relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo);
- **Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos);

E pretende que o desenvolvimento das competências pessoais nestas áreas promova uma melhoria da consecução das metas estabelecidas no Projeto Educativo de Escola, nomeadamente nas prioridades estratégicas:

- *Assegurar a qualidade do serviço educativo prestado pela Escola;*
- *Reforçar a intervenção da escola junto de meio social e empresarial.*

No ponto 3, do artigo 10.º, da Portaria número 235-A/2018, de 23 de agosto, a “componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos”, podendo estruturalmente ser implementada de acordo com as possibilidades estabelecidas no ponto 4 da mesma Portaria e não sendo alvo de avaliação sumativa, ou seja, não sendo objeto de classificação específica e autónoma, sendo a participação nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente objeto de registo no certificado do aluno.

De entre as possibilidades consignadas no ponto 4 da referida Portaria (também disposto no ponto 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho), a Escola Profissional de Tecnologia e Gestão de Barcelos optou pela possibilidade de, no ensino profissional de nível secundário, o desenvolvimento de atividades letivas ocorrer de acordo com o estabelecido na alínea d), a saber, “Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos”.



3 – OBJETIVOS E METAS DA ENEC

A ENEC desenvolve-se no pressuposto de que a sua implementação é uma missão de Escola que não se esgota na realização das atividades propostas para as diversas turmas, mas que se constitui como tema aglutinador de todo o trabalho desenvolvido na Escola.

Desta forma, a sua implementação deverá decorrer de práticas que:

- a. sejam significativas e prolongadas no tempo, não se resumindo a intervenções pontuais;
- b. integrem e estejam integradas no currículo das diversas disciplinas/módulos/UFCD's lecionadas;
- c. promovam a transversalidade de saberes e a multi e interdisciplinaridade;
- d. funcionem numa lógica de trabalho de projeto;
- e. envolvam os alunos em aprendizagens significativas e contextualizadas;
- f. envolvam a comunidade;
- g. promovam a inclusão.

A articulação entre a ENEC e o Projeto Educativo da Escola faz-se através do contributo da primeira para a melhoria da consecução dos objetivos e metas definidas no segundo:

- 1.º Promoção do sucesso escolar;
- 2.º Desenvolvimento integral do aluno;
- 3.º Empregabilidade, proximidade empresarial e adaptação às necessidades locais;
- 4.º Inovação pedagógica e tecnológica;
- 5.º Ensino de qualidade nos processos e resultados.

Destes objetivos, destaca-se o Desenvolvimento integral do aluno, que pressupõe o desenvolvimento de competências pessoais, comportamentais, emocionais, sociais, culturais e profissionais, através de práticas quotidianas assentes em valores e princípios de cidadania.

4 – ORGANIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os domínios da estratégia de educação para a cidadania estão organizados em três grupos. Para o nível de ensino secundário, são obrigatórios os domínios do 1.º Grupo, e opcionais os do 3.º Grupo.

1º Grupo:

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);



- Igualdade de género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento sustentável;
- Educação ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico).

3º Grupo:

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económicas e sociais);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

A operacionalização da área da Educação para a Cidadania deverá realizar-se a dois níveis:

- (i) ao nível de cada turma e;
- (ii) ao nível global da escola.

Durante todo o ciclo formativo, é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do Conselho de Turma, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares. O trabalho colaborativo é essencial para otimizar as aprendizagens e o desenvolvimento de competências de todos os alunos.

Os temas do 1º Grupo devem ser desenvolvidos ao longo do ciclo formativo (3 anos). Na escolha dos temas e das atividades a realizar em cada tema deve considerar-se:

- a. o conjunto de atividades e projetos desenvolvidos pela escola constantes no Plano Anual de Atividades, os temas/módulos da disciplina de Área de Integração, as propostas dos alunos, e entidades parceiras, ao longo do ano letivo.
- b. o conjunto de áreas de competência, princípios e valores a desenvolver pelos alunos constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5 – PARCERIAS E PROJETOS

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos e



atividades um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo além da sala de aula e da escola.

A conceção e o desenvolvimento de projetos/atividades nas necessidades, recursos e potencialidade da comunidade a que pertencem possibilita que os alunos, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de atividades através de parcerias com entidades externas.

Alguns exemplos de propostas de parcerias e projetos:

- Município de Barcelos;
- Medseghi – Medicina Segurança e Higiene no Trabalho, Lda.
- Associação Intercultural para todos, IAFA;
- Intercultural Association Mobility Friends
- Delegação de Saúde de Barcelos;
- Escola Segura;
- CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Banco Local de Voluntariado (BLV);
- Liga Portuguesa contra o Cancro;
- Projeto Eco-Escolas;
- Parlamento dos Jovens;
- Assembleia Municipal Jovem de Barcelos;
- Programa ERASMUS +

6 – IMPLEMENTAÇÃO DA ENEC

A construção da estratégia da educação para a cidadania na escola implicou identificar e priorizar os temas fundamentais a serem trabalhados em cada ano, em todas as disciplinas ou unidades de formação de curta duração das componentes de formação (sociocultural, científica e tecnológica), tendo em conta as aprendizagens essenciais da disciplina Área de Integração.

Desta consciência, resultou a seguinte distribuição dos temas a trabalhar, numa abordagem transversal, de articulação disciplinar, de natureza interdisciplinar, pelos diferentes anos do ciclo de formação.



Ano do ciclo de formação	Domínios obrigatórios	Domínios opcionais
1º ano	Saúde. Igualdade de Género.	- Sexualidade; - Media; - Instituições e participação democrática; - Literacia financeira e educação para o consumo;
2º ano	Educação ambiental. Desenvolvimento sustentável.	- Segurança rodoviária; - Risco; - Mundo do trabalho; - Segurança, defesa e paz;
3º ano	Direitos Humanos. Interculturalidade.	- Bem-estar animal; - Voluntariado; - Outros (necessidades da escola); - Empreendedorismo (na vertente económica e social).

7 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

No certificado de conclusão de escolaridade obrigatória constará o registo dos temas dos projetos em que os alunos estiveram envolvidos. Será, pois, construído um “Passaporte de Cidadania” que mencione os projetos nos quais os alunos participaram ao longo do ciclo de formação, no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, bem como a menção qualitativa atribuída no final de cada ano letivo.

6 – COORDENAÇÃO DA ENEC

Conforme recomendação dos normativos em vigor, a coordenação será assegurada, em cada turma, pelo docente da disciplina da Área de Integração. Estes coordenadores constituem o elo de ligação entre a escola e a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

7.2 – AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENEC

A avaliação da estratégia de educação para a cidadania será efetuada de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha



de informação deverão ser diversificadas, devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos transdisciplinares.

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será feita no final de cada atividade, pelos intervenientes, no âmbito do Plano Anual de Atividades.

(Aprovado em Conselho Pedagógico de 12-9-2023)



ANEXO I

Planificação

Cidadania e Desenvolvimento

Estratégia do Conselho de Turma

Ano letivo ____/____

Curso: _____

Turma: _____ Ano: _____

Projeto - Tema	
Domínios da EECD a trabalhar (2 domínios obrigatórios/ano) (domínio opcional)	
Produto final	

Objetivos	
Data início Data de fim	
Local de realização	
Materiais/Equipamentos a fornecer pela Direção Pedagógica	
Destinatários	
Divulgação do produto final	
Avaliação	
Professores Responsáveis e Disciplinas	